
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021 – GP

EMENTA: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS
BANCÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Complementar nº 555/2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo elencados responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº 30.995.188/0001-16, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MORENO, ficando determinado que a movimentação das contas correntes sempre em conjunto de dois:

Nome: **Jamerson José Alves de Melo**
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda e Administração
CPF: 377.558.624-53

Nome: **Marcus Antônio Teixeira da Silva**
Cargo: Superintendente
CPF: 102.693.714-00

Art. 2º– Ficam autorizados os seguintes poderes:

Solicitar saldos e extratos de contas correntes e investimentos;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Efetuar resgates/ aplicações financeiras também por meio eletrônico;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos e transferências também por meio eletrônico;
Administrar o sistema de autoatendimento do setor público;
Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
Abrir contas de depósitos;
Encerrar contas de depósitos;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º– Publique-se e cumpra-se.

Moreno, 12 de Janeiro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:EB2EE98C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/01/2021. Edição 2749
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>